

Autorização Especial - AUTESP - Exploração Eventual Isenta de Autorização Por Lei e Sem Propósito Comercial				
Número da Autorização		Validade		
2014.E.2024.00161		10/09/2025		
Detentor da autorização			CPF/CNPJ do Detentor	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA CODESAIMA			05.950.290/0001-58	
Município/UF		Coordenadas de referência		
BOA VISTA / RR		2,832887   -60,706415		
Dados do imóvel rural				
Local de Armazenamento				
Residencial Jardim Floresta				
Logradouro		Bairro		CEP
Rua Eurides Vasconcelos Rodrigues, nº 941		Jardim Floresta		69312-022
Descrição de Acesso				
Localiza-se na área urbana da cidade de Boa Vista, onde a área compreende ao quarteirão entre as ruas Eurides Vasconcelos Rodrigues, Antônio Costa de Uchoa, Sócrates Peixoto e Yeyê Coelho.				
Volumetria autorizada				
Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha de Espécies Exóticas(st)	Não se aplica	Não se aplica	30,0000	st
Detalhamento da volumetria autorizada				
Lenha de Espécies Exóticas(st)				
Lenha de Espécies Exóticas(st) / Diversos / Diversos / 30,0000 st				
Observação				
Esta autorização refere-se a a Supressão Vegetal para a área de 16.960,00 m <sup>2</sup> , com o objetivo de implantação de projeto de habitação de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida, om recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, de que trata a Portaria MCID nº727, de 15 de junho de 2023. A supressão consiste de espécies exóticas como Acacia (Acacia Mangium), Embauba (Cecropia pachystachya), Catanhola (Terminalia catappa Linn.), Mangueira (Mangifera indica), Envireira(Rollinia insignis), Paricarana(Bowdichia virgilioides), Caimbé (Curatella americanaque), Caju (Anacardium occidentaleo), Jambolão (Syzygium cumini), coco (Cocos nucifera).				
Condicionantes				
Gerais				
Não se aplica				
Específica				
Não se aplica				

Histórico	
Ação	Data e Hora
Autorização Emitida	10/09/2024 - 12:20:56



Documento assinado eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor da DIFLOR - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - RR, em 10 de setembro de 2024, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <http://localhost:4200/autesp/api/public/qrcode/2014E202400161>